



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

PORTARIA LEGISLATIVA Nº78 /2019.

Publicado por afixação em local público
de costume Em 14/06/19

Secretário de Administração

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA INSERIR MATÉRIAS NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando a manutenção do site desta Casa de Leis (www.itiquira.mt.leg.br) e;
Considerando a Lei Federal 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação),

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora sra. **PATRICIA SOARES VELASCO**, brasileira, Solteira, filha de: Acelino Teodoro Velasco e Maria Aurenice Soares Velasco, natural de Itiquira-MT., nascida em: 23/12/1982, portadora do CPF 999.289.571-34, RG. 1217488-2 SEJSP/MT., Expedida em 27/09/2011, Matrícula funcional 339, como responsável pela Manutenção do Site da Câmara Municipal de Itiquira.

Parágrafo Primeiro: É de responsabilidade do chefe de cada setor, o fornecimento das informações em meio magnético, para que a servidora possa alimentar o sistema.

Parágrafo segundo: O Conteúdo das matérias deverá ser discutido com o secretário de administração da Câmara e Assessor Jurídico antes da inserção no site.

Parágrafo terceiro: O calendário e pautas das sessões Legislativas deverá ser matéria de prioridade no site, obedecendo aos prazos regimentais.

Art.2º - O servidor ora designado não será remunerado por esta atividade, apenas receberá a remuneração de seu cargo de origem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT., 14 de junho de 2019.

MARCIO ALVES FONTES
Presidente
(Gestão 2019/2020)

CIENTE EM 13/06/2019

Art. 1º Substituir membros da Comissão de Farmácia e Terapia da Secretaria Municipal de Saúde de Itiquira-MT, pelos membros que seguem abaixo:

LYVIA ABDALLA CAETANO

CPF: 006.201.631-86

Enfermeira

Secretária

RAYSSA CARLA CARVALHO SOUZA

CPF: 041.589.871-48

Nutricionista

Membro

Art. 2º A Comissão de Farmácia e Terapia da Secretaria Municipal de Saúde de Itiquira-MT, passa a vigor com a seguinte composição:

1. FERNANDA RAFAEL ANTUNES LENK

CPF: 046.619.686-54

Farmacêutica

Presidente

2. FRANCIELLE DALLA VALLE

CPF: 922.121.311-00

Odontóloga

Vice- Presidente

LYVIA ABDALLA CAETANO

CPF: 006.201.631-86

Enfermeira

Secretária

RAYSSA CARLA CARVALHO SOUZA

CPF: 041.589.871-48

Nutricionista

Membro

JAIRO ANDRE BOTH SILVEIRA

CPF: 756.566.719-68

Médico

Membro

JAQUELINE PATRÍCIA DE LIMA

CPF: 082.794.099-80

Farmacêutica

Membro

FERNANDA JAQUELINE DE MELO

CPF: 000.516.131-23

Assistente Social

Membro

Art. 3º Considerando-se o relevante interesse público relativo a Comissão de Farmácia e Terapêutica e inerência das atribuições dos membros às atividades do servidor da saúde, os membros da comissão não recebem nenhuma remuneração pelas atividades desempenhadas.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 01 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº78 /2019.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA INSERIR MATÉRIAS NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando a manutenção do site desta Casa de Leis (www.itiquira.mt.leg.br) e;

Considerando a Lei Federal 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação),

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora sra. **PATRICIA SOARES VELASCO**, brasileira, Solteira, filha de: Acelino Teodoro Velasco e Maria Aurenice Soares Velasco, natural de Itiquira-MT., nascida em: 23/12/1982, portadora do CPF 999.289.571-34, RG. 1217488-2 SEJSP/MT., Expedida em 27/09/2011, Matrícula funcional 339, como responsável pela Manutenção do Site da Câmara Municipal de Itiquira. Itiquira.

Parágrafo Primeiro: É de responsabilidade do chefe de cada setor, o fornecimento das informações em meio magnético, para que a servidora possa alimentar o sistema.

Parágrafo segundo: O Conteúdo das matérias deverá ser discutido com o secretário de administração da Câmara e Assessor Jurídico antes da inserção no site.

Paragrafo terceiro: O calendário e pautas das sessões Legislativas deverá ser matéria de prioridade no site, obedecendo aos prazos regimentais.

Art.2º - O servidor ora designado não será remunerado por esta atividade, apenas receberá a remuneração de seu cargo de origem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT., 14 de junho de 2019.

MARCIO ALVES FONTES

Presidente

(Gestão 2019/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

AVISO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO 004/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Jauru, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para o **CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA (menor preço por item)** para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam Educação Infantil (creche e pré escolar), Ensino Fundamental, e EJA, Mais Educação e AEE no município de Jauru e empreendedor familiar rural (PRONAF), para produtores e Cooperativas que possuem DAP, para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Jauru/MT, para o credenciamento poderão participar os produtores rurais e cooperativas de produtores rurais. O Credenciamento ocorrerá no dia 26 de junho, as 09:00 horas. Os interes-